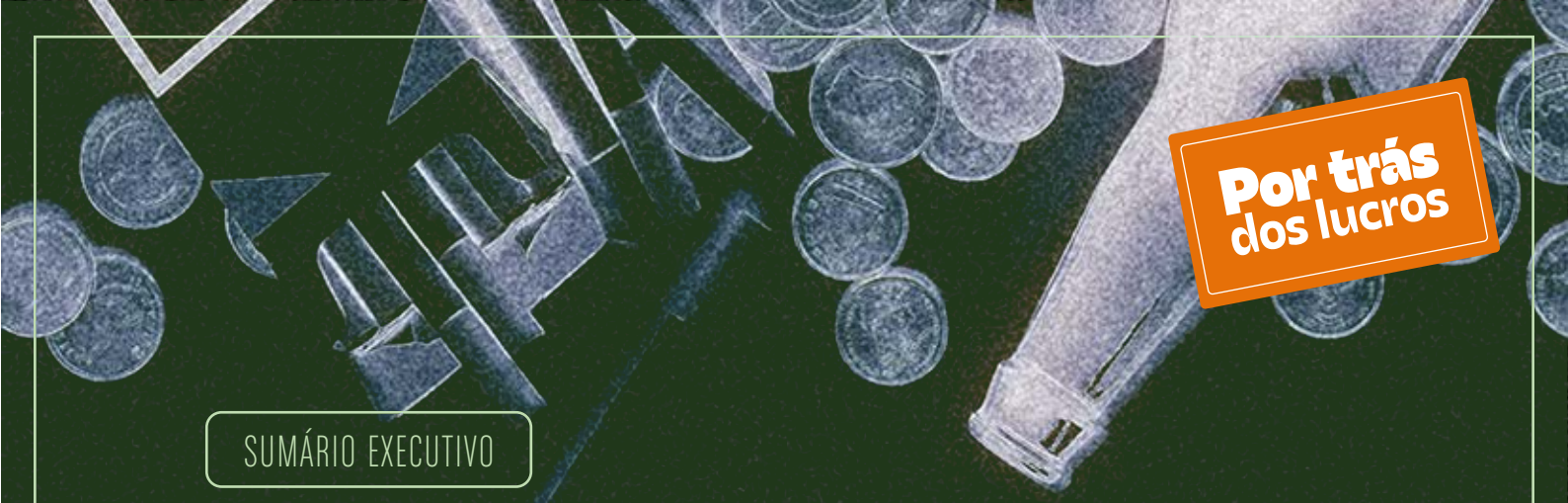

Por trás dos lucros

SUMÁRIO EXECUTIVO

IMPOSTO SELETIVO, RENÚNCIAS FISCAIS E INFLUÊNCIA POLÍTICA: A ATUAÇÃO DOS SETORES DE TABACO, ÁLCOOL E BEBIDAS AÇUCARADAS NO BRASIL NA REFORMA TRIBUTÁRIA

Em 2024, fabricantes de bebidas açucaradas, bebidas alcoólicas e tabaco receberam R$ 3,3 bilhões em desonerações tributárias. Entre 2023 e 2026, período em que se discutiu a criação do Imposto Seletivo, realizaram 161 reuniões com o Ministério da Fazenda.

Doenças crônicas não transmissíveis (DCNTs) causaram 53,9% das mortes no Brasil em 2023. A OMS recomenda a adoção de impostos sobre tabaco, álcool e bebidas açucaradas para reduzir o consumo, evitar doenças e gerar receitas. O Brasil deu um passo importante ao criar o Imposto Seletivo (IS) no âmbito da Reforma Tributária, mas as alíquotas, que deveriam ter sido definidas em 2025, ainda não foram estabelecidas. Sob pressão dos setores regulados, optou-se por um mecanismo de transição com alíquotas baixas que apenas preservam a carga do IPI. Na prática, a implementação mais efetiva do imposto foi adiada.

Além disso, as empresas que fabricam esses produtos são beneficiárias de renúncias fiscais, incentivos e regimes tributários especiais. A ACT quantificou as desonerações recebidas e analisou a sua atividade política corporativa ao longo da tramitação da Reforma Tributária.

O TAMANHO DAS DESONERAÇÕES

As desonerações somaram **R$ 3,3 bilhões em 2024**, superando orçamentos de desenvolvimento científico em saúde (R$ 1,6 bilhão), do Ministério dos Direitos Humanos (R$ 475,4 milhões) e do saneamento rural (R$ 381 milhões).

SETOR	Desonerações	Principais benefícios	Reuniões com MF
Bebidas açucaradas	R$ 2,49 bilhões	Sudam/Sudene (R$ 1,24 bi) e Zona Franca de Manaus (R$ 1,21 bi)	49
Bebidas alcoólicas	R$ 794 milhões	Subvenção para investimentos (R$ 662 mi) e Sudam/Sudene (R$ 75 mi)	74
Tabaco	R$ 36,7 milhões	Inovação tecnológica (R$ 25 mi) e insumos agrícolas	38
Total	**R$ 3,3 bilhões**		**161**

Representantes dos três setores também atuaram para influenciar o IS. Foram identificadas audiências públicas, produção de narrativas e estudos favoráveis aos interesses dos setores.

→ Os setores realizaram 161 reuniões com o Ministério da Fazenda, incluindo acesso aos ministros Haddad e Durigan. As pautas são genéricas e os executivos atuaram às vezes como representantes de empresas e outras como associações empresariais, dificultando a transparência.

→ Camilla Cavalcanti, ex-diretora da SERT, passou a atuar depois da quarentena legal como CEO na consultoria Seta Public Affairs, representando Coca-Cola, Abir e BAT Brasil, em reuniões com a Secretaria.

→ A indústria do tabaco lidera o argumento de o aumento de imposto estimularia o mercado ilegal, usado para defender alíquotas menores no IS.

→ Foram apresentadas propostas, que não foram incorporadas, para tratamento favorável a nichos como charutos e fumígenos artesanais.

→ As bebidas açucaradas foram alvo de sucessivas tentativas de exclusão ou de enfraquecimento no IS, todas revertidas na Câmara dos Deputados.

→ A Lei Complementar nº 214/2025, que regulamentou a Reforma, incorporou dispositivos que ampliaram benefícios aos concentrados de refrigerantes produzidos na Zona Franca de Manaus, elevando as desonerações em R$ 803,5 milhões. Estimou-se que a alíquota do IS precisaria ser de, no mínimo, 8% para ao menos neutralizar o efeito dessa ampliação.

→ Durante a tramitação no Senado do PLP 108/24 sobre o Comitê Gestor da Reforma Tributária, o setor de bebidas açucaradas emplacou um jabuti que fixava um teto de 2% na alíquota do IS sobre refrigerantes. O jabuti acabou derrubado na Câmara.



→ Houve proposta, que foi retirada, de desconto de até 25% na alíquota para empresas com ações de "mitigação de danos".

→ Das 155 emendas apresentadas à MP 1.399/2026 para a definição das alíquotas do IS, 102 reduzem a tributação e 101 delas atingem bebidas alcoólicas, açucaradas, tabaco e veículos, tendo o álcool como alvo principal.

→ Fabricantes e associações de bebidas alcoólicas e açucaradas concederam homenagens a parlamentares que atuaram ao longo da reforma tributária.
Constatou-se financiamento de artigos de imprensa patrocinados, campanhas publicitárias e documentos técnico-científicos contra a tributação.

QUEM PAGA A CONTA DESSES PRODUTOS?

O impacto econômico é expressivo: para o tabaco, os custos somam R$ 153 bilhões por ano, incluindo R$ 67 bilhões em custos diretos e R$ 45 bilhões em indiretos, enquanto a arrecadação federal com cigarros é de apenas R$ 8 bilhões. O álcool custa R$ 18,8 bilhões por ano, dos quais R$ 1,1 bilhão é gasto direto do SUS, e os ultraprocessados somam R$ 10,4 bilhões, com R$ 933,5 milhões de gasto direto. Só as bebidas açucaradas custam ao SUS quase R$ 3 bilhões por ano com doenças associadas. Em todos os casos, o SUS é só a ponta do problema, e as cifras ainda são conservadoras, pois não incluem todos os impactos, como os ambientais. Bebidas açucaradas possuem alta pegada hídrica, e a pegada de carbono do tabaco equivale a um quinto da aviação comercial.

A tributação funciona: entre 1989 e 2011, a política de preços e impostos dos cigarros levou o tabagismo a cair quase pela metade no país. A redução estagnou quando o preço mínimo e as alíquotas deixaram de ser atualizadas.

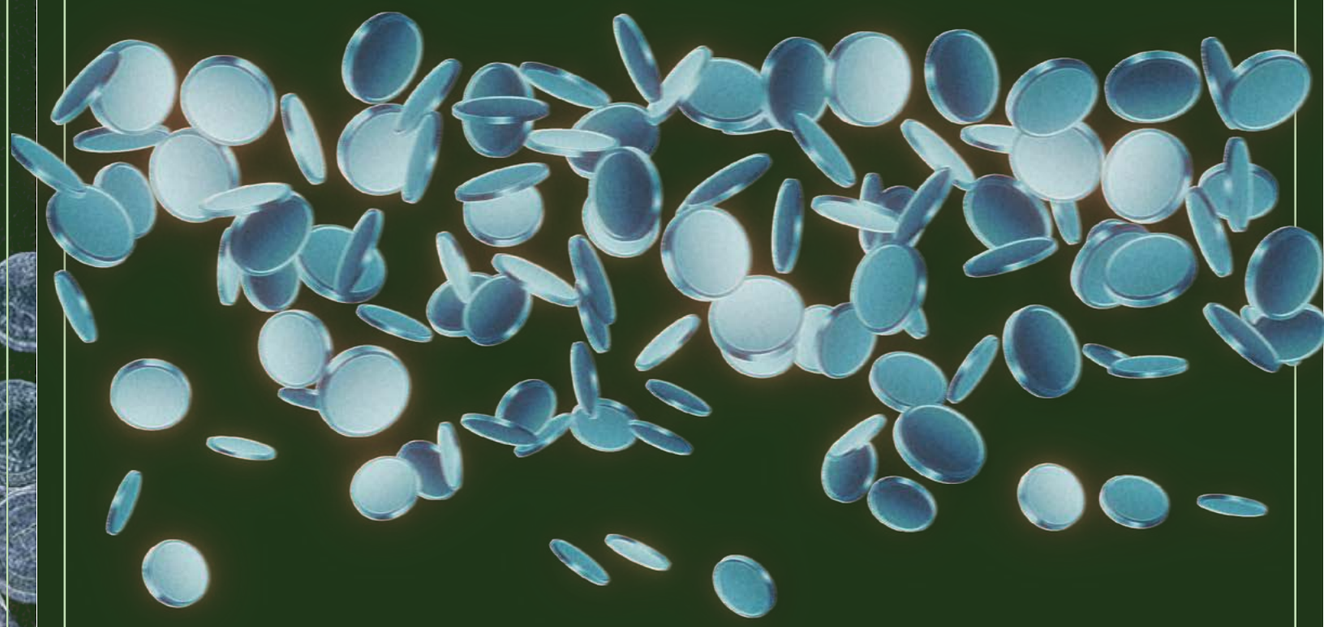

A POPULAÇÃO BRASILEIRA APOIA

Pesquisa Datafolha encomendada pela ACT revelou que 82% dos entrevistados são a favor de impostos mais altos para tabaco, 79% para álcool e 64% para ultraprocessados.

No entanto, os achados revelam que quem lucra com os produtos recebe subsídios, enquanto a conta recai sobre os contribuintes. Para garantir um futuro mais saudável, é necessário:

1. Definir alíquotas para o IS que realmente desestimulem o consumo e que sejam atualizadas de forma contínua;
2. Rejeitar tetos, descontos e alíquotas diferenciadas que desviem o objetivo do IS;
3. Reavaliar desonerações fiscais concedidas aos produtos que são alvo do IS, especialmente na Zona Franca de Manaus e na Sudam/Sudene;
4. Ampliar a transparência nas interações entre o setor público e o setor regulado, em consonância com a Convenção-Quadro para o Controle do Tabaco e recomendações do Marco de Referência sobre Conflitos de Interesse em Políticas Públicas de Saúde no Enfrentamento a Fatores de Risco para DCNTs do Ministério da Saúde.

ESCANEIE O QR CODE PARA ACESSAR O RELATÓRIO COMPLETO

ACT Promoção da Saúde 20 ANOS